



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18663/23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/23

O **Município de São João da Boa Vista**, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 366, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, portadora do RG n.º 14.525.786 SSP/SP e CPF n.º 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME** estabelecida no município de São Paulo/SP à Avenida Mascote, n.º 285 – Vila Mascote, com CNPJ n.º 46.565.602/0001-97 neste ato representada por seu representante legal **Sr. Jorge Elias Bassi Kury**, portador do RG n.º 6.242.464-6 SSP/SP e CPF n.º 641.327.498-00 doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 006						
6.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ATESTADO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO - DIMENSÃO APROXIMADA 19,7 X 15 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 3,90	R\$ 975,00
6.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ATESTADO PARA GESTANTE - DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 15,5 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLO	125	PROPRIA	R\$ 4,00	R\$ 500,00
6.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE PERIFÉRICA - FRENTE E VERSO. COLORIDO. BLOCO COM 100 FOLHAS. 4X4 - TAMANHO A4	BLO	125	PROPRIA	R\$ 9,60	R\$ 1.200,00
6.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BLOCO DE ANOTAÇÃO 50 X 1 VIA, MEDINDO 21 X 14,5 CM, COM 50 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X0 PAPEL SULFITE DE 75GR.	BLO	375	PROPRIA	R\$ 2,90	R\$ 1.087,50
6.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BLOCOS DE DESPACHOS DE ZOONOSSES. DIMENSÃO APROXIMADA 30,5 X 21,5 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO DE 100 FOLHAS. IMPRESSÃO 1X0	BLO	75	PROPRIA	R\$ 6,00	R\$ 450,00
6.6	SERVIÇO DE CONFECCÃO - BLOCOS COM 100 FOLHAS PICOTADAS EM 6 ALTURAS. DIMENSÃO TOTAL APROXIMADA: 07,00 X 24, CM. DIMENSÃO PARCIAL (PICOTE): 07,00 X 04,00 CM. ARTE A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO. GRAMATURA 56 G/M². PAPEL NA COR AMARELO, AZUL OU ROSA, IMPRESSO EM PRETO. 1X0	BLO	125	PROPRIA	R\$ 5,20	R\$ 650,00
6.7	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BLOCOS DE FICHA DE INSCRIÇÃO COM 100 FOLHAS PARA EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PAPEL SULFITE 75GR TAMANHO 21X35,5CM COM IMPRESSÃO 4X4.	BLO	75	PROPRIA	R\$ 13,00	R\$ 975,00
6.8	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE (VISITA CASA A CASA) - CCZ -	BLO	75	PROPRIA	R\$ 11,90	R\$ 892,50



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

	VIGILÂNCIA AMBIENTAL. DIMENSÃO APROXIMADA 30,5 X 21,5 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0					
6.9	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE REQUERIMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIMENSÃO 21 X 29,5 CM. FOLHA SULFITE 56G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS - 1X0	BLO	75	PROPRIA	R\$ 12,60	R\$ 945,00
6.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA AFASTAMENTO DO TRABALHO - DIMENSÃO 21 X 29,5 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS - 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 9,15	R\$ 2.287,50
6.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS - TRANSPORTE - FRENTE E VERSO, 1X1 CORES. PAPEL SULFITE A4 56 G/M². BLOCO 100 FOLHAS. -	BLO	125	PROPRIA	R\$ 8,60	R\$ 1.075,00
6.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO. DIMENSÃO APROXIMADA 21,2 X 15,7 CM. FOLHA SULFITE 56 G/M². BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
6.13	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - PAPEL SULFITE 75 G/M². DIMENSÃO 16 X 13. 1X0 COR. BLOCO DE 100 FOLHAS.	BLO	125	PROPRIA	R\$ 4,80	R\$ 600,00
6.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FAA SANTA CASA / COMPETÊNCIA - BLOCO DE 30 FOLHAS, EM PAPEL A3; ALCALINO; GRAMATURA 75 G/M². MEDINDO 297 X 420 MM. IMPRESSÃO DEVERÁ SER EM 1X0 PRETO E BRANCO.	BLO	25	PROPRIA	R\$ 13,60	R\$ 340,00
6.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN - BLOCO DE 100 FLS - PAPEL SULFITE A4, 56G/M², 4X4 (MESMA ARTE A CONSTAR NA FRENTE E NO VERSO, ORIENTAÇÃO RETRATO).	BLO	75	PROPRIA	R\$ 9,20	R\$ 690,00
6.16	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA E-SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0 PRETO E BRANCO. PAPEL SULFITE A4 56 G/M².	BLO	375	PROPRIA	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25
6.17	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0 PRETO E BRANCO. PAPEL SULFITE A4 56 G/M².	BLO	375	PROPRIA	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25
6.18	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0 PRETO E BRANCO. PAPEL SULFITE A4 56 G/M².	BLO	375	PROPRIA	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25

Maria Teresinha de Jesus Pedreira
Prefeita Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

6.19	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS. 1X0 PRETO E BRANCO. PAPEL SULFITE A4 56 G/M².	BLO	375	PROPRIA	R\$ 7,35	R\$ 2.756,25
6.20	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR DO SISVAN - BLOCO DE 100 FLS - PAPEL SULFITE A4, 56G/M², 4X4 (MESMA ARTE A CONSTAR NA FRENTE E NO VERSO, ORIENTAÇÃO RETRATO).	BLO	25	PROPRIA	R\$ 19,60	R\$ 490,00
6.21	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DA PORTARIA DO DEPTO DE SAÚDE - PAPEL SULFITE A4 75 G/M². FRENTE E VERSO 1X1 CORES. BLOCO 100 FOLHAS -	BLO	125	PROPRIA	R\$ 9,34	R\$ 1.167,50
6.22	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE VISTORIA DE VEÍCULO/CHECK LIST - TRANSPORTE - PAPEL SULFITE ALCALINO A4 75 G/M². IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. FRENTE E VERSO 1X1 CORES. BLOCO 100 FOLHAS. ARTE FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO.	BLO	250	PROPRIA	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
6.23	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHA DE INFORMAÇÃO DE DESPACHOS TIMBRADA EM A4 BRANCO 75G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1. CONFORME MODE	UN	250	PROPRIA	R\$ 0,25	R\$ 62,50
6.24	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHA TAMANHO A4, COM TIMBRE GRAMATURA 90 GR. 4X0	UN	500	PROPRIA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
6.25	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GRÁFICO DE CRESCIMENTO ADAPTADO DA OMS - FEMININO, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE 75 G/M². DIMENSÃO 30,5 X 21,7 CM. 4X0.	BLO	50	PROPRIA	R\$ 19,60	R\$ 980,00
6.26	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GRÁFICO DE CRESCIMENTO ADAPTADO DA OMS - MASCULINO, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE 75 G/M². DIMENSÃO 30,5 X 21,7 CM. 4X0.	BLO	50	PROPRIA	R\$ 19,60	R\$ 980,00
6.27	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GRÁFICO IMC GESTANTE - BLOCO DE 100 FOLHAS - PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², 4X0 CORES.	BLO	50	PROPRIA	R\$ 19,60	R\$ 980,00
6.28	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS CONFORME MODELO. PAPEL SULFITE 56 G/M². DIMENSÃO 30,5 X 20,7 CM. 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
6.29	SERVIÇO DE CONFECCÃO. MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO - SISVAN - 1X1 BLOCO DE 100 FOLHAS. PAPEL SULFITE A4 56G/M².	BLO	50	PROPRIA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
6.30	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PANFLETO EM PAPEL JORNAL, 01 COR, PB, TAMANHO 20 X 15 CM.	UN	25.000	PROPRIA	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

6.31	SERVIÇO DE CONFECCÃO. RECEITUÁRIO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS. PAPEL A5. GRAMATURA 56 G/M². 1X0 COR.	BLO	500	PROPRIA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
6.32	SERVIÇO DE CONFECCÃO. RECLAMAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DIMENSÃO 30,5 X 21,3 CM. 1X0 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLO	25	PROPRIA	R\$ 12,10	R\$ 302,50
6.33	SERVIÇO DE CONFECCÃO. SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATÓRIO "LUIZA HELENA VALDAMBRINI" - FOLHA A4 SULFITE 56 G/M². 1X0 COR. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLO	25	PROPRIA	R\$ 12,40	R\$ 310,00
6.34	SERVIÇO DE CONFECCÃO. TERMO DE CONHECIMENTO E CONSENTIMENTO FEMININO < 55 ANOS - BLOCO 100 FOLHAS. 1X0	BLO	25	PROPRIA	R\$ 12,40	R\$ 310,00
6.35	IMPRESSOS - REQUISICÃO DE SERVIÇO SADT I BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A5, GRAMATURA 56 G/M² 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 3,90	R\$ 975,00
6.36	IMPRESSOS - REQUISICÃO DE SERVIÇO SADT II BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A5, GRAMATURA 56 G/M² 1X0	BLO	250	PROPRIA	R\$ 3,90	R\$ 975,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 39.200,00

Maria Terezinha de Jesus Pedrosa
Prefeita Municipal

LOTE 011

11.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CADERNETAS DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 240 G/M². 8,0X11,00 cm	UN	18.750	PROPRIA	R\$ 0,12	R\$ 2.250,00
11.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AZUL, DOBRADA SEM JANELA. 24,5X33 - 1X0	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
11.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180 GR NA COR AZUL, DOBRADA COM JANELA. 24,5X33 - 1X0	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
11.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AMARELA, DOBRADA COM JANELA (24,5 X 33 CM) CADA DOBRA. 1X0	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
11.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AMARELA, DOBRADA SEM JANELA (24,5 X 33 CM) CADA DOBRA. 1X0	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
11.6	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR VERDE, DOBRADA COM JANELA. 24,5X33 - 1X0	UN	37.500	PROPRIA	R\$ 0,73	R\$ 27.375,00
11.7	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR VERDE, DOBRADA SEM JANELA. 24,5X33 - 1X0	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
11.8	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE	UN	1.500	PROPRIA	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	EMPREGADOS; CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (21,59 X 35,56 CM) FRENTE FÉRIAS CONCEDIDAS, VERSO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
11.9	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZ COM IMPRESSÃO COLORIDA, MEDINDO 45 X 65 CM EM PAPEL OFFSET 120G, RESISTENTE A ÁGUA, COM ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.875	PRÓPRIA	R\$ 1,30	R\$ 2.437,50
11.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO, TAMANHO 6,5 X9 CM, EM PAPEL DE 240 GRAMAS, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO PB, APENAS FRENTE 1X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.750	PRÓPRIA	R\$ 0,10	R\$ 375,00
11.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE AGENDAMENTO CREAS, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO PB 1X1, TAMANHO 8 X 7,5 CM, CREAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,55	R\$ 825,00
11.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE CONSULTA - ACIDENTE DE TRABALHO - CARTOLINA AMARELA 240 GRAMAS, 23 CM X 10,7 CM. 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	5.250	PRÓPRIA	R\$ 0,23	R\$ 1.207,50
11.13	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE CONTROLE DO DIABÉTICO. OFF 180G - 1X1 COR - 23X10,7CM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	5.250	PRÓPRIA	R\$ 0,19	R\$ 997,50
11.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE GESTANTE. COM 3 DOBRAS, MEDINDO 50 X 21,5 CM ABERTO E 13 X 21,5 CM DOBRADO. PAPEL ALCALINO, 1X1 (FRENTE E VERSO), IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. GRAMATURA DE 180 G/M². ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	5.250	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 2.257,50
11.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO IDENTIFICAÇÃO / AGENDAMENTO - GRAMATURA 240 G/M². DIMENSÃO 11,4 X 7,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	26.250	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 2.362,50

Maria Teresa de Jesus Pedreira
Prefeita Municipal

JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

11.16	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO ÍNDICE- GRAMATURA 240 G/M². DIMENSÃO 11,8 X 7,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	9.000	PROPRIA	R\$ 0,09	R\$ 810,00
11.17	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COR AMARELA. 240G 1X1 COR 105X150MM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	9.000	PROPRIA	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
11.18	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO VISITA, 90X50MM COUCHE 300G – 4X4 CORES. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	Cento	75	PROPRIA	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
11.19	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRINHA PISCINA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM CARTOLINA 240 GRAMAS, NA COR BRANCA. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PROPRIA	R\$ 0,20	R\$ 300,00
11.20	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL VERGE (BRANCO OU CREME), 4X0, GRAMATURA DE 180G/M², TAMANHO A4, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	6.000	PROPRIA	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
11.21	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CONVITE DE SOLENIDADE, TAMANHO 15 X 10, COUCHE 300G – 4X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	75	PROPRIA	R\$ 1,16	R\$ 87,00
11.22	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CRACHÁ EM PAPEL CARTOLINA BRANCO, IMPRESSÃO 4X0, MEDIDA 10 X 12 CM, DOIS FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO DE SILICONE. INCLUSO CORDÃO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	450	PROPRIA	R\$ 2,20	R\$ 990,00
11.23	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA ESPELHO DE VACINA - FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SIPNI DA CVE. DIMENSÃO 20 CM X 14,5 CM. FRENTE E VERSO 1X1. PAPEL ALCALINO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. GRAMATURA DE 180 G/M². ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	7.500	PROPRIA	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
11.24	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM CARTOLINA 180GR, COR ROSA, FRENTE E VERSO 1X1 (31 X 22,5 CM). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO	UN	750	PROPRIA	R\$ 0,80	R\$ 600,00

Maria Tereza de Jesus
Prefeitura Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
11.25	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE FÉRIAS E CONTROLE DE OCORRÊNCIAS EM CARTOLINA 180GR, COR ROSA, FRENTE E VERSO 1X1 (31 X 22,5 CM). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PROPRIA	R\$ 0,80	R\$ 600,00
11.26	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DE MATRÍCULA - CAPA DE PRONTUÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FOLHA 2X1. FORMATO ABERTO: 43 X 30,5 CM. Gramatura 56 G/M. FORMATO FECHADO: 21,5 X 30,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES, JÁ DOBRADOS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	37.500	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 8.250,00
11.27	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE PRONTUÁRIO DO SERVIDOR; EM CARTOLINA 180 GR, COR ROSA, DOBRADA (32 X 24,5 CM) CADA DOBRA. 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 675,00
11.28	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; EM CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (32 X 24,5 CM) CADA DOBRA 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 675,00
11.29	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA PISCINA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, EM CARTOLINA 240 GRAMAS, NA COR BRANCA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 x 14,6 CM	UN	1.125	PROPRIA	R\$ 0,50	R\$ 562,50
11.30	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLDER, TAMANHO A4 21 X 29,7 CM ABERTO E 10X5X14,85CM DOBRADO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL CARTOLINA 240GR. 4X4 - ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	15.000	PROPRIA	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
11.31	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO 1X0, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR AMARELA, FURADA, SEM JANELA (CONSELHO TUTELAR E CENTRO DIA DO IDOSO) ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.875	PROPRIA	R\$ 1,35	R\$ 2.531,25



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

11.32	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO 1X0, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR VERDE, COM 3 DIVISÓRIAS NO MESMO PAPEL, SEM JANELA, IMPRESSÃO PB - SEM FURO, CREA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.875	PROPRIA	R\$ 1,43	R\$ 2.681,25
11.33	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO PRETO, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR AZUL CLARO, FURADA, DOBRADA COM JANELA (CONSELHOS). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.875	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 2.437,50
11.34	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE MOVIMENTO EM CARTOLINA 240GR, 50x33,5cm ABERTA, NA COR PALHA COM TIMBRE DA PREFEITURA 1X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PROPRIA	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
11.35	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; EM CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (21,59 X 35,56 CM) FRENTE SEM IMPRESSÃO, VESO OBSERVAÇÕES (SOMENTE LINHAS). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PROPRIA	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 136.797,00

LOTE 012

12.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CADERNETAS DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 240 G/M². 8,0X11,00 CM	UN	6.250	PROPRIA	R\$ 0,12	R\$ 750,00
12.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AZUL, DOBRADA SEM JANELA. 24,5X33 – 1X0	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
12.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180 GR NA COR AZUL, DOBRADA COM JANELA. 24,5X33 – 1X0	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
12.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AMARELA, DOBRADA COM JANELA (24,5 X 33 CM) CADA DOBRA. 1X0	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
12.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR AMARELA, DOBRADA SEM JANELA (24,5 X 33 CM) CADA DOBRA. 1X0	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
12.6	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM	UN	12.500	PROPRIA	R\$ 0,73	R\$ 9.125,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	CARTOLINA 180GR NA COR VERDE, DOBRADA COM JANELA. 24,5X33 - 1X0					
12.7	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA 180GR NA COR VERDE, DOBRADA SEM JANELA. 24,5X33 - 1X0	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
12.8	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; EM CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (21,59 X 35,56 CM) FRENTE FÉRIAS CONCEDIDAS, VERSO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PROPRIA	R\$ 1,53	R\$ 765,00
12.9	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZ COM IMPRESSÃO COLORIDA, MEDINDO 45 X 65 CM EM PAPEL OFFSET 120G, RESISTENTE A ÁGUA, COM ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	625	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 812,50
12.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO, TAMANHO 6,5 X9 CM, EM PAPEL DE 240 GRAMAS, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO PB, APENAS FRENTE 1X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.250	PROPRIA	R\$ 0,10	R\$ 125,00
12.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE AGENDAMENTO CREAS, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR BRANCA, IMPRESSÃO PB 1X1, TAMANHO 8 X 7,5 CM, CREAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PROPRIA	R\$ 0,55	R\$ 275,00
12.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE CONSULTA - ACIDENTE DE TRABALHO - CARTOLINA AMARELA 240 GRAMAS, 23 CM X 10,7 CM. 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.750	PROPRIA	R\$ 0,23	R\$ 402,50
12.13	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE CONTROLE DO DIABÉTICO. OFF 180G - 1X1 COR - 23X10,7CM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.750	PROPRIA	R\$ 0,19	R\$ 332,50
12.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE GESTANTE. COM 3 DOBRAS, MEDINDO 50 X 21,5 CM ABERTO E 13 X 21,5 CM DOBRADO. PAPEL ALCALINO, 1X1 (FRENTE E VERSO), IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. GRAMATURA DE 180 G/M². ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.750	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 752,50
12.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO IDENTIFICAÇÃO / AGENDAMENTO	UN	8.750	PROPRIA	R\$ 0,09	R\$ 787,50



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

	GRAMATURA 240 G/M². DIMENSÃO 11,4 X 7,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
12.16	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARTÃO ÍNDICE- GRAMATURA 240 G/M². DIMENSÃO 11,8 X 7,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 0,09	R\$ 270,00
12.17	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARTÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COR AMARELA. 240G 1X1 COR 105X150MM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 0,12	R\$ 360,00
12.18	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARTÃO VISITA, 90X50MM COUCHE 300G – 4X4 CORES. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	Cento	25	PRÓPRIA	R\$ 17,00	R\$ 425,00
12.19	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARTEIRINHA PISCINA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM CARTOLINA 240 GRAMAS, NA COR BRANCA. 1X1 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PRÓPRIA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
12.20	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL VERGE (BRANCO OU CREME), 4X0, GRAMATURA DE 180G/M², TAMANHO A4, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	2.000	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
12.21	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONVITE DE SOLENIDADE, TAMANHO 15 X 10, COUCHE 300G – 4X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	25	PRÓPRIA	R\$ 1,16	R\$ 29,00
12.22	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PAPEL CARTOLINA BRANCO, IMPRESSÃO 4X0, MEDIDA 10 X 12 CM, DOIS FUROS NA PARTE SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO DE SILICONE. INCLUSO CORDÃO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	150	PRÓPRIA	R\$ 2,20	R\$ 330,00
12.23	SERVIÇO DE CONFEÇÃO. FICHA ESPELHO DE VACINA - FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SIPNI DA CVE. DIMENSÃO 20 CM X 14,5 CM. FRENTE E VERSO 1X1. PAPEL ALCALINO, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO. GRAMATURA DE 180 G/M². ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	2.500	PRÓPRIA	R\$ 0,18	R\$ 450,00

Maria Teresinha de Jesus
Prefeita Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
12.24	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM CARTOLINA 180GR, COR ROSA, FRENTE E VERSO 1X1 (31 X 22,5 CM). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	250	PROPRIA	R\$ 0,80	R\$ 200,00
12.25	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE FÉRIAS E CONTROLE DE OCORRÊNCIAS EM CARTOLINA 180GR, COR ROSA, FRENTE E VERSO 1X1 (31 X 22,5 CM). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	250	PROPRIA	R\$ 0,80	R\$ 200,00
12.26	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DE MATRÍCULA - CAPA DE PRONTUÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FOLHA 2X1. FORMATO ABERTO: 43 X 30,5 CM. Gramatura 56 G/M. FORMATO FECHADO: 21,5 X 30,5 CM. OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEGREGADOS DE 250 EM 250 UNIDADES, JÁ DOBRADOS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	12.500	PROPRIA	R\$ 0,22	R\$ 2.750,00
12.27	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE PRONTUÁRIO DO SERVIDOR; EM CARTOLINA 180 GR, COR ROSA, DOBRADA (32 X 24,5 CM) CADA DOBRA 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	250	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 225,00
12.28	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; EM CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (32 X 24,5 CM) CADA DOBRA 1X1. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	250	PROPRIA	R\$ 0,90	R\$ 225,00
12.29	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA PISCINA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, EM CARTOLINA 240 GRAMAS, NA COR BRANCA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 x 14,6 CM	UN	375	PROPRIA	R\$ 0,50	R\$ 187,50
12.30	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLDER, TAMANHO A4 21 X 29,7 CM ABERTO E 10X5X14,85CM DOBRADO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL CARTOLINA 240GR. 4X4 - ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	5.000	PROPRIA	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

12.31	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO 1X0, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR AMARELA, FURADA, SEM JANELA (CONSELHO TUTELAR E CENTRO DIA DO IDOSO) ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	625	PROPRIA	R\$ 1,35	R\$ 843,75
12.32	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO 1X0, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR VERDE, COM 3 DIVISÓRIAS NO MESMO PAPEL, SEM JANELA, IMPRESSÃO PB - SEM FURO, CREAMS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	625	PROPRIA	R\$ 1,43	R\$ 893,75
12.33	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA PERSONALIZADA (TIPO PROCESSO), IMPRESSÃO PRETO, EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NA COR AZUL CLARO, FURADA, DOBRADA COM JANELA (CONSELHOS). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	625	PROPRIA	R\$ 1,30	R\$ 812,50
12.34	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAPA DE MOVIMENTO EM CARTOLINA 240GR, 50x33,5cm ABERTA, NA COR PALHA COM TIMBRE DA PREFEITURA 1X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PROPRIA	R\$ 1,54	R\$ 770,00
12.35	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS; EM CARTOLINA 240 GR, COR ROSA, DOBRADA (21,59 X 35,56 CM) FRENTE SEM IMPRESSÃO, VESO OBSERVAÇÕES (SOMENTE LINHAS). ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	250	PROPRIA	R\$ 2,20	R\$ 550,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 45.599,00

LOTE 017

17.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZES NO PAPEL COUCHÊ BRILHO 115GR, TAMANHO A2 (420 X 594MM), IMPRESSÃO 4X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	525	PROPRIA	R\$ 5,53	R\$ 2.903,25
17.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZES NO FORMATO 1/4 IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 130 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	375	PROPRIA	R\$ 5,65	R\$ 2.118,75
17.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTÃO DE FELICITAÇÕES - MEDIDA 16 CM X 10 CM.	UN	1.875	PROPRIA	R\$ 0,43	R\$ 806,25

Maia Teresinha de Jesus Pedreira
Diretor Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	PAPEL COUCHÊ 300 G/M². 4X4 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
17.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CONVITE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X1, PAPEL COUCHÊ BRILHO 250-300GR, COM ARTE FINAL A SER APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
17.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR. TAMANHO FECHADO 148MM X 210MM, TAMANHO ABERTO 297MM X 210MM. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO - 4X4. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	2.025	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 1.215,00
17.6	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE EM PAPEL COUCHÊ 90G, FRENTE E VERSO, TAMANHO A5 COM ESQUEMA 4X4 DE CORES, RESISTENTE A ÁGUA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	15.000	PRÓPRIA	R\$ 0,345	R\$ 5.175,00
17.7	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FLYERS NO FORMATO 20 X 10, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL SUPER BOND 56 GRAMAS E/OU COUCHÊ 90 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 645,00
17.8	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM 02 DOBRA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	18.750	PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 8.437,50
17.9	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLDER COLORIDO DE 02 PÁGINAS COM MAPA INTERNO, MEDINDO 150 X 220 MM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.750	PRÓPRIA	R\$ 1,15	R\$ 4.312,50
17.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM 01 DOBRA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	2.250	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 3.712,50
17.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
17.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES,	UN	13.500	PRÓPRIA	R\$ 1,10	R\$ 14.850,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

	ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
17.13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00
17.14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETO TAMANHO 10 X 15 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 80GR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.750	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
17.15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETO, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 80GR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	24.750	PRÓPRIA	R\$ 0,35	R\$ 8.662,50
17.16	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA CONVENÇÃO COUCHÊ 300G SEM VERNIZ, COM LOGO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NA FRENTE, ABERTURA LATERAL E BOLSO INTERNO, MEDIDAS 45 X 31 CM, TAMANHO COM SANGRIA: 45,3 X 31,25CM, 4X0 COR	UN	750	PRÓPRIA	R\$ 4,95	R\$ 3.712,50
17.17	SERVIÇO DE CONFECÇÃO. VACINAÇÃO URBANA E RURAL EM PAPEL COUCHÊ 150G, TAMANHO A3, COM ESQUEMA 1X0 (FRENTE), PRETO E BRANCO, RESISTENTE A ÁGUA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.275	PRÓPRIA	R\$ 1,19	R\$ 1.517,25
17.18	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES NO FORMATO A3 IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	375	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 2.306,25
17.19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS	UN	4.500	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 2.250,00
17.20	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS	UN	4.500	PRÓPRIA	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
17.21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETO TAMANHO A6, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G/M².	UN	4.500	PRÓPRIA	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
17.22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETO TAMANHO A6, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G/M².	UN	4.500	PRÓPRIA	R\$ 0,39	R\$ 1.755,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 84.284,25
LOTE 018						

Maria Tereza de Jesus Ped.
Prefeitura Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor de Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

18.1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES NO PAPEL COUCHÊ BRILHO 115GR, TAMANHO A2 (420 X 594MM), IMPRESSÃO 4X0. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	175	PRÓPRIA	R\$ 5,53	R\$ 967,75
18.2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES NO FORMATO 1/4 IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 130 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	125	PRÓPRIA	R\$ 5,65	R\$ 706,25
18.3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE FELICITAÇÕES - MEDIDA 16 CM X 10 CM. PAPEL COUCHÊ 300 G/M². 4X4 COR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	625	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 268,75
18.4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONVITE, TAMANHO 15X21CM, IMPRESSÃO 4X1, PAPEL COUCHÊ BRILHO 250-300GR, COM ARTE FINAL A SER APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PRÓPRIA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
18.5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR. TAMANHO FECHADO 148MM X 210MM, TAMANHO ABERTO 297MM X 210MM. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO - 4X4. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	675	PRÓPRIA	R\$ 0,60	R\$ 405,00
18.6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE EM PAPEL COUCHÊ 90G, FRENTE E VERSO, TAMANHO A5 COM ESQUEMA 4X4 DE CORES, RESISTENTE A ÁGUA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	5.000	PRÓPRIA	R\$ 0,345	R\$ 1.725,00
18.7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FLYERS NO FORMATO 20 X 10, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL SUPER BOND 56 GRAMAS E/OU COUCHÊ 90 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PRÓPRIA	R\$ 0,43	R\$ 215,00
18.8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM 02 DOBRA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	6.250	PRÓPRIA	R\$ 0,45	R\$ 2.812,50
18.9	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO DE 02 PÁGINAS COM MAPA INTERNO, MEDINDO 150 X 220 MM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.250	PRÓPRIA	R\$ 1,15	R\$ 1.437,50

Maria Teresinha de Jesus
Prefeita Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

18.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM 01 DOBRA, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 1.237,50
18.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.000	PRÓPRIA	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
18.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	4.500	PRÓPRIA	R\$ 1,10	R\$ 4.950,00
18.13	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 90 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.000	PRÓPRIA	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
18.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PANFLETO TAMANHO 10 X 15 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 80GR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.250	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 625,00
18.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PANFLETO, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 80GR. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	8.250	PRÓPRIA	R\$ 0,35	R\$ 2.887,50
18.16	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PASTA CONVENÇÃO COUCHÊ 300G SEM VERNIZ, COM LOGO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE NA FRENTE, ABERTURA LATERAL E BOLSO INTERNO, MEDIDAS 45 X 31 CM, TAMANHO COM SANGRIA: 45,3 X 31,25CM, 4X0 COR	UN	250	PRÓPRIA	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
18.17	SERVIÇO DE CONFECCÃO. VACINAÇÃO URBANA E RURAL EM PAPEL COUCHÊ 150G, TAMANHO A3, COM ESQUEMA 1X0 (FRENTE), PRETO E BRANCO, RESISTENTE A ÁGUA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	425	PRÓPRIA	R\$ 1,19	R\$ 505,75
18.18	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZES NO FORMATO A3 IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	125	PRÓPRIA	R\$ 6,15	R\$ 768,75
18.19	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A5, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,50	R\$ 750,00

Maria Tereza de Jesus
Pública Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

18.20	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLHETO TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTES A SEREM DEFINIDAS	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
18.21	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PANFLETO TAMANHO A6, IMPRESSÃO 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G/M².	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,55	R\$ 825,00
18.22	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PANFLETO TAMANHO A6, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G/M².	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 0,39	R\$ 585,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 28.094,75
LOTE 019						
19.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE DA MULHER. A4 - 4X4 CORES - OFFSET 180 GRS - 02 DOBRAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	975	PRÓPRIA	R\$ 2,20	R\$ 2.145,00
19.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTILHA FORMATO FECHADO 15 X 21 CM C/ 24 PÁGINAS - IMPRESSÃO 4X4 PAPEL SULFITE 75G - ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	2.250	PRÓPRIA	R\$ 7,00	R\$ 15.750,00
19.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTILHA. FORMATO ABERTO: 36 X 18 CM. FORMATO FECHADO: 18 X 18 CM. CAPA 150G/M². MIOLO 75 G/M². MIOLO 32 PÁGINAS + CAPA. MIOLO E CAPA 4X4 CORES - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
19.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DO LIVRO. LIVRO EM BROCHURA A4, GRAMPEADO, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ. CAPA 150 G/M². MIOLO 75 G/M². MIOLO COM 76 PÁGINAS (INCLUSO ERRATA) + CAPA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	150	PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
19.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE REVISTA GRAMPEADA, FORMATO A4 FECHADO 210 X 297 MM, E ABERTO 420 X 297 MM, CAPA PAPEL EM COUCHÊ BRILHO 210G 4X4 CORES, MIOLO COM 20 PÁGINAS 4X4 NO PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
19.6	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ESPIRAL, DE 100 A 500 FOLHAS, EM TAMANHO A4, COM CAPA EM PVC	UN	3.000	PRÓPRIA	R\$ 4,705	R\$ 14.115,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

	TRANSPARENTE NA FRENTE E NA COR PRETA ATRÁS.					
19.7	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO LIVRO FOLHA PAGTO ANO ANTERIOR AO VIGENTE, CAPA DURA COM COSTURA, VOLUMES DE APROXIMADAMENTE 1.000 PÁGINAS A4, CAPA EM PARCALUX ESCRITA NA CAPA E DORSO, COR A ESCOLHER. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.500	PRÓPRIA	R\$ 68,50	R\$ 102.750,00
19.8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES (PROVAS), POR PÁGINA, EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL A4 DE 75GR POR M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. AS PROVAS DEVEM SER IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO A4, 75 G/M². IMPRESSÃO 1X1, OS CADERNOS DEVEM SER GRAMPEADOS. OS CADERNOS DE PROVA DEVEM SER AGRUPADOS EM PACOTES COM 30 CADERNOS CADA UM, RESPEITANDO A ORGANIZAÇÃO POR ANO ESCOLAR. COMO A CONTA NÃO É EXATA PARA DIVIDIR DESSA FORMA, HAVERÁ UM PACOTE DE CADA ANO ESCOLAR QUE NÃO FICARÁ COM 30 CADERNOS - SINALIZAR O PACOTE COM NÚMERO DIFERENTE DE CADERNOS. OS ANOS ESCOLARES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE PÁGINAS A SEREM IMPRESSAS SERÃO INFORMADAS POR OCASIÃO DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.	PÁG	11.250	PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 9.562,50
19.9	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE CERCA DE 1.000 FOLHAS NO FORMATO 305 X 215MM, 80MM DE ESPESSURA APROXIMADA, PRIMEIRA CAPA MOLE, ÚLTIMA CAPA DURA, GRAVAÇÃO E DEMAIS DETALHES A SER ENVIADO PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	75	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
19.10	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FICHA "SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA - CURATIVA" - BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO 24 X 19,5 CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO EM VERDE.	BLO	750	PRÓPRIA	R\$ 8,75	R\$ 6.562,50
19.11	BLOCO DE RASCUNHO PERSONALIZADO, 15X21CM – CAPA COUCHE 300 G 4X0 ENVOLVENTE, MIOLO 50 FOLHAS 1X0 OFFSET 75G	BLO	4.500	PRÓPRIA	R\$ 3,35	R\$ 15.075,00
19.12	SERVIÇO DE CONFEÇÃO. FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO	BLO	750	PRÓPRIA	R\$ 12,50	R\$ 9.375,00

Maria Teresinha de Jesus
Prefeitura Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, EM PAPEL A4 DE GRAMATURA 120 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS, COLORIDO.					
19.13	PASTA EVENTOS COM 01 BOLSA INTERNA, PAPEL COUCHE 300G - 4X0 COR, COM LAMINAÇÃO EXTERNA, FORMATO FECHADO 43X32CM, COM IMPRESSÃO DA LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE EM COLORIDO	UN	4.500	PROPRIA	R\$ 2,70	R\$ 12.150,00
19.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE EXAME MÉDICO DE INGRESSO - DOBRADA (DIMENSÃO 22 X 32 CM CADA DOBRA) 02 PÁGINAS FRENTE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO, 75 G/M².	UN	750	PROPRIA	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
19.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA OBSTÉTRICA FOLHA 2X1. FORMATO ABERTO: 31,2 X 42 CM. FORMATO FECHADO: 31,2 X 21 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO JÁ DOBRADO. PAPEL SULFITE 75GR	UN	4.500	PROPRIA	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 215.760,00
LOTE 020						
20.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE DA MULHER. A4 - 4X4 CORES - OFFSET 180 GRS - 02 DOBRAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	325	PROPRIA	R\$ 2,20	R\$ 715,00
20.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTILHA FORMATO FECHADO 15 X 21 CM C/ 24 PÁGINAS - IMPRESSÃO 4X4 PAPEL SULFITE 75G - ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	750	PROPRIA	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
20.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTILHA. FORMATO ABERTO: 36 X 18 CM. FORMATO FECHADO: 18 X 18 CM. CAPA 150G/M². MIOLO 75 G/M². MIOLO 32 PÁGINAS + CAPA. MIOLO E CAPA 4X4 CORES - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PROPRIA	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
20.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DO LIVRO. LIVRO EM BROCHURA A4, GRAMPEADO, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE. CAPA 150 G/M². MIOLO 75 G/M². MIOLO COM 76 PÁGINAS (INCLUSO ERRATA) + CAPA. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	50	PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 250,00

Marcelo Teresinha de Jesus
Prefeito Municipal

JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

20.5	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE REVISTA GRAMPEADA, FORMATO A4 FECHADO 210 X 297 MM, E ABERTO 420 X 297 MM, CAPA PAPEL EM COUCHÊ BRILHO 210G 4X4 CORES, MIOLO COM 20 PÁGINAS 4X4 NO PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	1.000	PRÓPRIA	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
20.6	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ESPIRAL, DE 100 A 500 FOLHAS, EM TAMANHO A4, COM CAPA EM PVC TRANSPARENTE NA FRENTE E NA COR PRETA ATRÁS.	UN	1.000	PRÓPRIA	R\$ 4,705	R\$ 4.705,00
20.7	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO LIVRO FOLHA PAGTO ANO ANTERIOR AO VIGENTE, CAPA DURA COM COSTURA, VOLUMES DE APROXIMADAMENTE 1.000 PÁGINAS A4, CAPA EM PARCALUX ESCRITA NA CAPA E DORSO, COR A ESCOLHER. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	500	PRÓPRIA	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00
20.8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES (PROVAS), POR PÁGINA, EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL A4 DE 75GR POR M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. AS PROVAS DEVEM SER IMPRESSAS EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO A4, 75 G/M². IMPRESSÃO 1X1, OS CADERNOS DEVEM SER GRAMPEADOS. OS CADERNOS DE PROVA DEVEM SER AGRUPADOS EM PACOTES COM 30 CADERNOS CADA UM, RESPEITANDO A ORGANIZAÇÃO POR ANO ESCOLAR. COMO A CONTA NÃO É EXATA PARA DIVIDIR DESSA FORMA, HAVERÁ UM PACOTE DE CADA ANO ESCOLAR QUE NÃO FICARÁ COM 30 CADERNOS - SINALIZAR O PACOTE COM NÚMERO DIFERENTE DE CADERNOS. OS ANOS ESCOLARES E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE PÁGINAS A SEREM IMPRESSAS SERÃO INFORMADAS POR OCASIÃO DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.	PÁG	3.750	PRÓPRIA	R\$ 0,85	R\$ 3.187,50
20.9	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE CERCA DE 1.000 FOLHAS NO FORMATO 305 X 215MM, 80MM DE ESPESSURA APROXIMADA, PRIMEIRA CAPA MOLE, ÚLTIMA CAPA DURA, GRAVAÇÃO E DEMAIS DETALHES A SER ENVIADO	UN	25	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 875,00

Maria Tereza de J.
Pessoa Física

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

	PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
20.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FICHA "SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA - CURATIVA" - BLOCO COM 100 FOLHAS. DIMENSÃO 24 X 19,5 CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO EM VERDE.	BLO	250	PROPRIA	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50
20.11	BLOCO DE RASCUNHO PERSONALIZADO, 15X21CM – CAPA COUCHE 300 G 4X0 ENVOLVENTE, MIOLO 50 FOLHAS 1X0 OFFSET 75G	BLO	1.500	PROPRIA	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
20.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, EM PAPEL A4 DE GRAMATURA 120 G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS, COLORIDO.	BLO	250	PROPRIA	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
20.13	PASTA EVENTOS COM 01 BOLSA INTERNA, PAPEL COUCHE 300G – 4X0 COR, COM LAMINAÇÃO EXTERNA, FORMATO FECHADO 43X32CM, COM IMPRESSÃO DA LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE EM COLORIDO	UN	1.500	PROPRIA	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
20.14	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE EXAME MÉDICO DE INGRESSO - DOBRADA (DIMENSÃO 22 X 32 CM CADA DOBRA) 02 PÁGINAS FRENTE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO, 75 G/M².	UN	250	PROPRIA	R\$ 1,50	R\$ 375,00
20.15	SERVIÇO DE CONFECCÃO. FICHA OBSTÉTRICA FOLHA 2X1. FORMATO ABERTO: 31,2 X 42 CM. FORMATO FECHADO: 31,2 X 21 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO JÁ DOBRADO. PAPEL SULFITE 75GR	UN	1.500	PROPRIA	R\$ 0,55	R\$ 825,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 71.920,00
LOTE 024						
24.1	SERVIÇO DE CONFECCÃO. NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - COR AZUL. DIMENSÃO APROXIMADA DA FOLHA: 22,5 X 7,5 CM. BLOCO COM 50 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DA GRÁFICA NO RODAPÉ DE CADA FOLHA DO TALONÁRIO, CONFORME MANDA A PORTARIA SVS/MS 344/98: "IDENTIFICAÇÃO DA GRÁFICA: NOME, ENDEREÇO E CNPJ/CGC IMPRESSOS NO RODAPÉ DE CADA FOLHA DO TALONÁRIO. DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM A NUMERAÇÃO INICIAL E FINAL CONCEDIDAS AO PROFISSIONAL OU INSTITUIÇÃO E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCÃO DE TALONÁRIOS EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL". A	BLO	1.000	PROPRIA	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

	NUMERAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL". A NUMERAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL SERÁ ENVIADA JUNTO À NOTA DE EMPENHO, E DEVERÁ SER IMPRESSO EM CADA FOLHA EM VERMELHO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.					
24.2	SERVIÇO DE CONFECCÃO. NOTIFICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DA ANVISA. DIMENSÃO APROXIMADA 30,5 X 21,3 CM. BLOCO COM 200 FOLHAS SENDO 100 JOGOS COM PRIMEIRA VIA BRANCA E A SEGUNDA VIA AMARELA EM PAPEL SINCAMBON. COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO A SER INFORMADA PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO. PRIMEIRA VIA: APENAS FRENTE. SEGUNDA VIA: FRENTE E VERSO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	BLO	100	PRÓPRIA	R\$ 37,55	R\$ 3.755,00
24.3	SERVIÇO DE CONFECCÃO. RECEITUÁRIO MÉDICO; CONTROLE ESPECIAL; BLOCO COM 200 FOLHAS SENDO 100 JOGOS COM 1 VIA BRANCA E A OUTRA AMARELA EM PAPEL SINCAMBON. DIMENSÃO APROXIMADA: 21,9 X 15,3 CM. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	BLO	1.000	PRÓPRIA	R\$ 14,30	R\$ 14.300,00
24.4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TALONÁRIO DE AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO E MULTA PARA COMÉRCIO AMBULANTE. FORMATO A4, 75g/m2 – BLOCO NUMERADO EM 3 VIAS (BRANCA, VERDE E ROSA) COM 150 FOLHAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	BLO	200	PRÓPRIA	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
24.5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TALONÁRIO COM TERMOS DE APREENSÃO DE MERCADORIAS. FORMATO A4, 75g/m2 – BLOCO NUMERADO EM 3 VIAS (BRANCA, VERDE E ROSA) COM 150 FOLHAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	BLO	200	PRÓPRIA	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
24.6	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE TALONÁRIO COM NOTIFICAÇÃO. FORMATO A4, 75g/m2 – BLOCO NUMERADO EM 3 VIAS (BRANCA, VERDE E ROSA) COM 150 FOLHAS. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	BLO	700	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
24.7	SERVIÇO DE CONFECCÃO. TERMO DE COLHEITA DA AMOSTRA PARA ANÁLISE -	BLO	100	PRÓPRIA	R\$ 36,25	R\$ 3.625,00

Maria Teresinha de
Prefeitura Municipal

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BLOCO DE 200 FOLHAS, COMPOSTO POR 50 JOGOS DE 4 VIAS (BRANCA, AZUL, AMARELA, ROSA). CADA FOLHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO A SER INFORMADA PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO. ARTES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.						
					TOTAL DO LOTE	R\$ 57.950,00
					TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 679.605,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente Ata, o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – **Anexo I** do edital do Pregão Eletrônico 117/23.
- 1.1.1. A execução do objeto contratual deverá atingir o fim que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista e/ou Diário Oficial do Estado de São Paulo**, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. Pela prestação de serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, fará jus a DETENTORA ao recebimento dos valores acima discriminados no(s) respectivo(s) item(ns) a ser(em) por esta fornecido(s).
- 3.2. Estão incluídos nos preços todos os custos operacionais e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 3.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar contratações/aquisições que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. **O pagamento será feito através de depósito bancário, no prazo de 10 (dez) dias, após o aceite da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor responsável do Departamento Requisitante, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.**
- 4.2. O Município de São João da Boa Vista reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4.3. O Município de São João da Boa Vista poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.
- 4.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;
- 4.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA/RECEBIMENTO

- 5.1. Não será admitido os serviços prestados pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da ORDEM DE SERVIÇO respectiva e da Nota Fiscal dos serviços.
- 5.2. Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão entregues pela **DETENTORA PARCELADAMENTE**, conforme Ordem de Serviço, das quais conterão as informações e condições essenciais fixadas por esta Ata de Registros, bem como a proposta da DETENTORA.
- 5.3. **As prestações de serviços ocorrerão de acordo com as necessidades dos Departamentos Requisitantes do CONTRATANTE, bem como deverão ser entregues conforme solicitação dos mesmos.**
- 5.4. Recebida a Ordem de Serviço, a **DETENTORA deverá prestar os serviços solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, no local descrito no subitem 5.3. da presente cláusula, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.
- 5.4.1. Por ocasião da entrega, a DETENTORA deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA responsável pelo recebimento.

5.4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.5. A aceitação definitiva dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado(a) do Departamento Requisitante e liberado o canhoto de recebimento.

5.6. Caso os serviços executados estejam fora dos padrões, apresentem defeitos de fabricação ou demais adversidades que só possam ser constatadas após o uso, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.6.1. O atraso na substituição/reparação dos serviços acarretará na suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

5.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o local de entrega poderá ser alterado, assim como inserir demais locais, sempre dentro do limite geográfico do Município de São João da Boa Vista.

5.8. Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão entregues pela DETENTORA, adotando-se os procedimentos previstos na Lei 8.666/93.

5.9. Os serviços prestados devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Serviço.

5.10. Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópias reprográficas da ORDEM DE SERVIÇO.

Maria Teresinha de Jesus Costa
Prefeita Municipal

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA se obriga a cumprir fielmente e de forma regular as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, especificações e prazos, bem como atender as determinações regulares do Município.

6.2. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não ficando excluída ou reduzida esta responsabilidade pelo fato da fiscalização ou acompanhamento da execução pelo órgão interessado.

6.3. A DETENTORA é responsável integralmente para com a execução do objeto da presente Ata de Registros, nos termos da legislação em vigor, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou exclui essa responsabilidade.

6.4. A DETENTORA deverá fornecer, sempre que necessário e requerido, quaisquer documentos adicionais para fins de fiscalização.

6.5. A DETENTORA obriga-se, ainda, a:

6.5.1. Manter, durante a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, conforme com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

6.5.2. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto da presente Ata, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

6.5.3. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

6.5.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, nos prazos e condições explicitadas na cláusula quinta, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou do próprio produto em si, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.5.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados;

6.5.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como seu descarregamento;

6.5.7. Garantir a boa qualidade do produto, respondendo por qualquer falha, procedendo à substituição sempre que necessária.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor de Departamento
de Administração

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar funcionário a ser responsável pelo acompanhamento dos serviços e suas quantidades adquiridas através deste Registro de Preços.

7.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

7.4. Notificar a DETENTORA sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços, assim como rejeitar e determinar substituições ou complementações, através do Departamento Requisitante, mesmo após a entrega dos produtos.

7.5. Aplicar as demais penalidades cabíveis, através do Departamento de Administração, após solicitação do



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

Departamento Requisitante.

7.6. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições de fornecimentos, tais como marcas, prazo de entrega e período de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Por força do presente instrumento, observado o estabelecido nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, estabelece-se que:

8.1.1. Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a DETENTORA poderá ser declarada inidônea e impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços, das responsabilidades civil e criminal e das demais cominações legais porventura aplicáveis, nos seguintes casos:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) retardar o fornecimento do(s) item(ns) adquirido(s), constante(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) ou retardar a substituição do(s) item(ns) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 117/23;
- c) recusar-se a retirar e/ou receber a Nota de Empenho; deixar de fornecer o(s) item(ns) adquirido(s), constante(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s); ou não efetuar a substituição do(s) item(ns) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 117/23;
- d) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- e) adotar comportamento inidôneo;
- f) elaborar declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

8.1.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à DETENTORA, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa:

- a) multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços na ocorrência dos casos especificados nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 8.1.1. da presente cláusula;
- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total dos itens não fornecidos, constantes da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Requisitante, na ocorrência dos casos especificados no subitem 8.1.1. da presente cláusula, alínea “c”, que por suas características inviabilizem a utilização dos produtos objeto da Ordem de Fornecimento;
- c) multa compensatória equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Requisitante, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem na ocorrência dos casos especificados no subitem 8.1.1. da presente cláusula, alínea “b”;
- d) A partir do 11º (décimo primeiro) dia da falta do fornecimento dos produtos, bem como atraso da substituição dos produtos defeituosos ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas, a DETENTORA incidirá na multa estabelecida na alínea “b” do presente subitem 8.1.2 e, por conseguinte, haverá cancelamento da Ata de Registro de Preço;
- e) advertência, na hipótese da configuração de descumprimentos editalícios ou constantes da Ata corrigidos após notificação e desde que não causem efetivo prejuízo à Administração Pública.

8.2. Para fins deste instrumento, considera-se comportamento inidôneo – a realização de atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-L, 337-M, § 2º do Código Penal.

8.3. As cláusulas penais estabelecidas neste instrumento não excluem a possibilidade do CONTRATANTE exigir da DETENTORA ressarcimentos complementares, excedentes às multas, ou desconto correspondente aos itens não fornecidos.

8.4. Sem prejuízo das sanções acima disciplinadas, quando a DETENTORA não observar, não cumprir ou desrespeitar as demais obrigações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 117/23 ou das obrigações assumidas na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

8.5. Da aplicação das penalidades estabelecidas na presente cláusula caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

8.6. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à DETENTORA.

8.7. Poderão ser retidos os pagamentos devidos à DETENTORA durante a tramitação do processo para aplicação de penalidades, com o intuito de viabilizar os descontos referidos no item 8.6.

8.8. Se os pagamentos devidos à DETENTORA forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela DETENTORA ao CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preço ou não cumprir com as exigências do instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

9.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Aplica-se nos casos omissos o disposto na Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1284/03.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

11.1. Integram a esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação, propostas e ANEXOS. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao ato homologatório da licitação e à Ata da Sessão Pública do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A DETENTORA obriga-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Fica designada a Senhora Isabela Fadini dos Santos, portadora do CPF nº 463.856.638-33 como GESTORA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2024 e 2025 serão suportadas pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária.

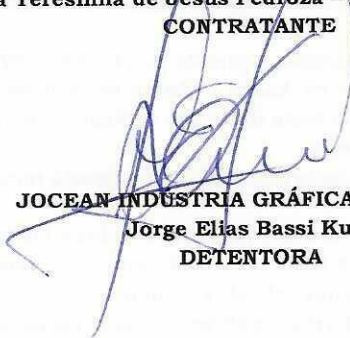
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Boa Vista.

15.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2024.

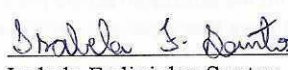

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


JOCEAN-INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME
Jorge Elias Bassi Kury
DETENTORA

TESTEMUNHAS: 1)


Andrea Salvático Orlandi
RG. 23.936.531-8 SSP/SP
CPF. 252.072.248-75

2)


Isabela Fadini dos Santos
RG. 45.502.772 SSP/SP
CPF. 463.856.638-33


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo – Setor de Compras

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DETENTORA: JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME

Ata de Registro de Preços: nº 040/24 – PE 117/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 25 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: 

Pela DETENTORA:

Nome: Jorge Elias Bassi Kury

Cargo: Representante Legal

CPF nº: 641.327.498-00

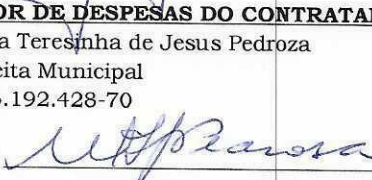
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº: 056.192.428-70

Assinatura: 

JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo – Setor de Compras

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Isabela Fadini dos Santos

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF nº: 463.856.638-33

Assinatura: Isabela F. Santos

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Responsável pelo Processo Licitatório:

Nome: Tamyres Lopes Santamarina Barros

Cargo: Chefe do Setor de Licitações

CPF nº: 229.599.178-12

Assinatura: Tamyres L. Barros

Maria Tamyres de Jesus Pedrosa
Chefe Municipal

JOSÉ CÍVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração